



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 2239 de 11 de novembro de 2021.

“Altera a Lei Municipal 2196 de 30 de novembro de 2020, que concede subvenções e contribuições e auxílios as entidades e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art 1º - Fica alterada a Lei nº 2196 de 30 de novembro de 2020, CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES passa a vigorar com a seguinte redação, para alterar especificamente o valor da contribuição e rateio pela participação em Consórcio Público para Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL, SAMU, CISLAGOS:

Entidade	Valor
Contribuição e Rateio pela Participação em Consórcio Público para Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL, SAMU, CISLAGOS	450.000,00

Art. 2º Permanecem inalterados os valores das demais constantes da Lei nº 2196 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 11 de novembro de 2021.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

